



# CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonoria Ramos, 18 – Bairro Centro

Urucua-MG., CEP: 38649.000

E-mail: camaradeurucua@yahoo.com.br

## INDICAÇÃO Nº 019/2026

**Assunto:** Sugere a implementação de sistema de resposta a pacientes e criação de protocolo na Saúde.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucua,**

O VEREADOR abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, adote as seguintes medidas administrativas:

### **1. Instituição do Serviço de Protocolo:**

Que a Secretaria Municipal de Saúde institua um serviço formal de protocolo de pedidos, garantindo que todo paciente, ao entregar um encaminhamento para consulta especializada, exame ou cirurgia, receba um comprovante com data, hora e número de registro.

### **2. Transparência e Resposta ao Cidadão:**

Que o Município estabeleça o fluxo para fornecer resposta ao paciente no prazo máximo de 30 dias, informando a data prevista para o procedimento ou a justificativa fundamentada para a espera.

### **3. Metas de Atendimento:**

Que a gestão busque observar o limite estimativo de 60 dias para a realização dos procedimentos, respeitando sempre os critérios de prioridade clínica e a disponibilidade técnica.

### **4. Canais de Comunicação:**

Que as informações sejam disponibilizadas de forma clara ao cidadão, podendo ser via meio físico (no balcão), telefônico ou digital.

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa sanar uma lacuna organizacional na Secretaria Municipal de Saúde de Urucua/MG. Atualmente, a ausência de um serviço de protocolo deixa o cidadão desamparado, sem um comprovante oficial de que sua solicitação foi entregue, o que dificulta a fiscalização e o acompanhamento do pedido.

A implementação dessas medidas garantirá:

- Segurança Jurídica: O protocolo é a prova documental do pedido do cidadão.
- Respeito ao Paciente: Diminui a angústia da espera silenciosa, fornecendo uma previsão real ou uma justificativa.
- Eficiência Administrativa: Permite à Secretaria organizar melhor a fila de espera e identificar os gargalos no atendimento.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA**

Rua Flonoria Ramos, 18 – Bairro Centro

Urucua-MG., CEP: 38649.000

E-mail: camaradeurucua@yahoo.com.br

- **Transparência Pública:** Atende aos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência na gestão da saúde.

Diante do impacto positivo e do baixo custo de implementação (tratando-se apenas de organização de fluxo administrativo), submeto esta Indicação ao Poder Executivo para que seja atendida com a brevidade que o setor de saúde exige.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

**José do Parto Cardoso Lisboa**

Vereador da Câmara Municipal de Urucua/MG.